



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a EMPRESA EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, e a empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 19.206.602/0001-28, com endereço à Av. João da Escossia, 340 – Sala 12, Nova Betânia – Mossoró-RN, Email: exploratapro@gmail.com, Telefones: (84) 9. 9820.1001/ 9.9601.4457, neste ato representada por Rafael Maia Batista Ferreira, CPF nº 089.260.514-63, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos serviços contratados, a fim de acrescentar os serviços de filmagem e monitoramento, sem transmissão para o Youtube, para as duas seções (das vinte previstas originalmente para funcionar na Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas) que irão funcionar no Centro Universitário Tiradentes - UNIT, em razão da Participação do TRE/AL no Projeto Piloto do Teste de Integridade com Biometria instituído pela Resolução TSE nº 23.710/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a filmagem e monitoramento das duas seções que serão deslocadas para UNIT será necessário acrescentar: 1 funcionário, 1 câmera, 1 tripé, 1 multiplexador, 5 microfones, 1 TV 50', 1 suporte para TV, 1 nobreak e cabeamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

O valor total deste aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por turno de eleição, o que corresponde a um impacto de aproximadamente 10,80% (dez inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor original do contrato.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato 40/2022  
SEI - 0005505-33.2021. 6.02.8000



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2022, PTRES 167864, Elemento de Despesa nº 339033 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Doze do Contrato nº 40/2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 1164541, constante no Procedimento SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Pelo TRE/AL:

  
**Desembargador Otávio Leão Praxedes**

Pela Empresa:

**RAFAEL MAIA BATISTA**  
**FERREIRA:08926051463**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL MAIA BATISTA  
FERREIRA:08926051463  
Dados: 2022.10.01 12:52:19 -03'00'

**Rafael Maia Batista Ferreira**  
Representante da empresa